



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do corrente mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do primeiro biênio, presencial, sob a Presidência do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares e Secretariada pela Nobre Edil Paula Elias da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. José Antônio Faria França, Sra. Carla Janaína Cendretti, Sr. Matheus José Lopes de Carvalho, Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Sr. Márcio José da Silva, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Sr. Paulo Sérgio Teixeira. Na Ordem do Dia, seguiu a Leitura do: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Exclui e cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 004/2021; 2) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das Disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”; REQUERENDO EXTREMA URGÊNCIA conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº007/2021; 3) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das Disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”, Requerendo Extrema Urgência conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 004/2021”.** A Presidência colocou em discussão e votação a Extrema Urgência para os respectivos Projetos em Pauta. A Nobre Edil Janaina Cendretti cumprimentou a todos e comentou que não apresenta o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, em sua Justificativa a Extrema Urgência, os cargos não estão ligados, precariza com a extinção os serviços e não há tempo hábil para estudo e tem cargos essenciais que serão extintos. Em votação os Edis Diego Ribeiro, Carla

Janaina e Márcio José foram contrários a Extrema Urgência, sendo aprovado nominalmente pelos demais pares. Em votação do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, foi aprovada a Extrema Urgência por unanimidade e nominalmente. Com referência a Extrema Urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2021, foi rejeitada por unanimidade e nominalmente, seguindo os trâmites normais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 4ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 26 de janeiro de 2021, às nove horas e quarenta minutos.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: